



## MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

### **MENSAGEM Nº 027/2019.**

(Projeto de Lei nº 027/2019).

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei nº 027/2019, que "**RETIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 979/2019**".

O presente Projeto de Lei visa à retificação da redação do artigo 1º da Lei supracitada para correção da numeração orçamentária, onde trata de pavimentação asfáltica e outras obras complementares, para compatibilização com a atual numeração orçamentária do Poder Executivo Municipal de Campo do Tenente.

Diante do exposto, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de apreço.

Campo do Tenente, (PR), 27 de novembro de 2019

**JORGE LUIZ QUEGE**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 027/2019.

### “RETIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 979/2019”.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifica o artigo 1º da Lei nº 979 de 03 de outubro de 2019, passando a ter vigência com a seguinte redação:

“Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais):

**07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA**

**007.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA**

15.451.0007.1-028 – Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.800.000,00

**15.451.0007.2-026 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.200.000,00

**TOTAL .....R\$ 5.000.000,00**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 27 de novembro de 2019.

Aprovado 1ª Discussão: 03 / 12 / 2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

JORGE LUIZ QUEGE  
Prefeito Municipal

Aprovado 2ª Discussão: 12 / 2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
08:53	28	11	2019	824

Gabriela M. Freire  
SECRETÁRIA